



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO N° 102 /2025 (apresentada oralmente)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Vereador que subscreve, nos termos do § 1º do art. 212 da Resolução nº 159/2021, indica ao Prefeito Municipal que seja celebrado convênio ou parceria com associações, como a AMNOR, como já realizado em outra oportunidade, para fornecimento de água potável aos pequenos produtores rurais, até que o município disponha de outro caminhão-pipa ou passe a utilizar o veículo destinado à irrigação das estradas para esta finalidade.

Bonfinópolis de Minas (MG), 17 de novembro de 2025.


Vereador **MARCOS BRANDÃO**

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, a medida busca garantir o fornecimento emergencial de água potável aos pequenos produtores rurais, assegurando a continuidade de suas atividades e evitando prejuízos até que o município disponha de outro caminhão para atender essa demanda.

Ressalta-se que nos últimos dias temos passado por momentos difíceis devido à escassez de chuva, o que intensificou a demanda pelo único caminhão disponível. A situação motivou diversos produtores a solicitarem esta intervenção.

Por fim, observa-se o fato de que a renda da maioria destes produtores, dependem diretamente de suas produções, o que exige resposta imediata do poder público para evitar a interrupção dessas atividades.

Aprovado (X) Rejeitado () em turno único, por
(07) votos favoráveis (00) votos contrários e
(00) abstenções

Sexta das sessões

17/11/25

Bonfinópolis de Minas - MG

JOSE PEDRO LUCIO
AMARAL:534507286

Assinado de forma digital por
JOSE PEDRO LUCIO
AMARAL:53450728687
Dados: 2025.11.18 12:14:15 -03'00'

87